

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 11/2017

Autoria: Diogo Antônio Peçanha Antunes e

Laércio Larice Rodrigues

Sessão Ordinária: 05/04/17

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos do artigo 291, inciso II, "d" e "m", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUEREMOS ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de informar o porque do não pagamento até a presente data aos perueiros escolares referentes aos serviços prestados no ano de 2016.

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois, é dever do vereador estar a par dos assuntos de interesse do município.

Sala das Sessões,

Em, 03 de abril de 2017.

Diogo Antônio Peçanha Antunes

Vereador

Laércio Larice Rodrigues

Vereador

APROVADO
Câmara Municipal de Saragui en OSMA DO



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Sarapuí, 28 de abril de 2017

Exma Sra. Maria José Vieira dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí

Em atendimento ao requerimento nº 11/2017 da Câmara Municipal, subscrita pelos nobres vereadores em Sessão Ordinária realizada em 05/04/2017 informo:

O não pagamento até o presente momento dos serviços prestados pelos motoristas (perueiros) no ano de 2016 ocorre porque a gestão anterior não realizou o prévio empenho, ferindo assim o artigo 60 da Lei 4320/64.

No entanto esta gestão vem empreendendo todos os esforços para solucionar essa situação de forma amigável e dentro dos limites da lei.

Certos de contar com vossa compreensão e ao mesmo tempo reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Welligton Machado de Moraes Prefeito Municipal de Sarapuí

Praça 13 de Março, 25 – Tel. (15) 32761177 – 3276 1178 – CEP 18.225-000 – SARAPUÍ-SP. Email: gabinete@sarapui.sp.gov.br